

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2020**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

**OBJETO:** Aquisição de álcool gel 70%, visando atender as necessidades emergenciais do Fundo Municipal de Saúde, em decorrência do coronavírus (COVID-19).

**FORNECEDOR:** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Considerando que a transmissão do coronavírus no Brasil foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020;

Considerando a situação de emergência declarada no Decreto Municipal n. 135/2020;

Considerando a previsão do artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de aquisição do objeto acima especificado;

Considerando a justificativa apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico favorável para contratação da referida empresa, por meio de dispensa de licitação:

**RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 18/2020, para que produza todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e subsidiariamente do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação deste ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordilheira Alta, 25 de março de 2020.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
**Prefeito Municipal**